

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 O objeto deste estudo técnico preliminar é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETONAÇÃO DE ROCHAS NO LOTEAMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL SANTO ANTÔNIO, EM ERVAL VELHO/SC.**

### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. São requisitos desta contratação:

3.1.1 A contratada deverá cumprir com todas as exigências da documentação de Habilitação contidas no edital, documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA, HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e a HABILITAÇÃO TÉCNICA.

3.2 Correrá por conta da CONTRATADA todas as despesas com transportes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, e demais despesas decorrentes da execução dos serviços;

3.3. Aplica-se, no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme a lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

### 4. DA MODALIDADE E DOS PRAZOS

4.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa Eletrônica, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** após sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 O serviço deverá ser realizado em até **10 (dez) dias** após a emissão da Solicitação de Fornecimento, na Rua Projetada B do Loteamento Habitacional de Interesse Social Santo Antônio, neste Município de Erval Velho, com quantidade de 799,588m<sup>2</sup> (setecentos e noventa e nove metros e quinhentos e oitenta e oito decímetros quadrados) de área plana e 1.839,701m<sup>3</sup> (mil, oitocentos e trinta e nove metros e setecentos e um decímetros cúbicos) de área de corte geométrico.

### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

| ITEM                 | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | QUANT. | UN      | VALOR MÁXIMO UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO TOTAL |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-----------------------|--------------------|
| 01                   | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ROCHAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA (QUANTIDADE DE 799,588M <sup>2</sup> (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE METROS E QUINHENTOS E OITENTA E OITO DECÍMETROS QUADRADOS) DE ÁREA PLANA E 1.839,701M <sup>3</sup> (MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE METROS E SETECENTOS E UM DECÍMETROS CÚBICOS) DE ÁREA DE CORTE GEOMÉTRICO). | 01     | SERVIÇO | R\$ 66.830,00         | R\$ 66.830,00      |
| TOTAL GERAL ESTIMADO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |         |                       | R\$ 66.830,00      |

### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 A pesquisa de preços foi realizada com utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), portal de Compras Públicas



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

(<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>) e Pesquisa com os fornecedores (orçamentos) – Fornecedores Locais. Como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, foi obtida a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, com o cálculo incidindo sobre um conjunto de no mínimo três preços, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

## **7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

**7.1** Valor estimado para esta contratação é de **R\$ 66.830,00 (sessenta e seis reais e oitocentos e trinta reais)**.

## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**8.1** O Município está executando obras de infraestrutura no loteamento e, durante a abertura das ruas, constatou-se a existência de uma área rochosa que impossibilita a remoção por meios convencionais, sendo necessária a utilização do processo de detonação. Como essa atividade só pode ser realizada por empresa licenciada por órgãos federais, devido ao manuseio de material explosivo, torna-se indispensável a presente contratação. A quantidade de 799,588m<sup>2</sup> (setecentos e noventa e nove metros e quinhentos e oitenta e oito décimos quadrados) de área plana e 1.839,701m<sup>3</sup> (mil, oitocentos e trinta e nove metros e setecentos e um décimos cúbicos) de área de corte geométrico.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

**9.1** Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vista ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

**9.2** Em vista disto, o princípio do parcelamento não poderá ser aplicado nessa contratação.

## **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

**10.1** Os resultados esperados incluem a garantia da continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Transportes e Obras, e a continuidade das obras do Loteamento, tudo dentro dos parâmetros legais, com transparência e responsabilidade.

## **11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

**11.1** Não há.

## **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

**12.1** Para esta solução, não existem contratações correlatadas e/ou interdependentes que guardem relação/afinidade com o objeto a ser contratado.

## **13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

**13.1** Não há impacto ambiental relevante com essa contratação.

**13.2** A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

## **14. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS COMUNS**

**14.1** Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Decreto Federal nº 10.818/2021 que regulamenta o art. 20 da Lei nº 14.133/2021.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

### **15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

15.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Erval Velho/SC, 18 de fevereiro de 2026.

Pedro Osmar Pratto;  
Rejane Maria Provensi;  
Daiana Bertotti;  
Mariangela Casanova de Oliveira  
Felipe Giacometti  
Tiago Ronaldo Fedrigo